www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024 | Edição nº 2277 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

Secretaria de Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Laudas 2

Secretaria de Assistência Social 4
Outros Atos 4

Poder Legislativo 10
Atos Administrativos 10
Comunicados 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3230/2003-11 Data de Protocolo: 04/10/2024

CEVS: 352730601-869-000005-1-5 Data de Validade: 29/09/2025

Razão Social: VANIA CRISTINA SOUZA BIASI CNPJ/CPF: 25986530845

Endereço: Carolina Denadai Victorelli, 135 Jardim Vera Cruz Município: Louveira

CEP: 13293-006 UF: SP

Resp. Legal: VANIA CRISTINA SOUSA BIASI CPF: 25986530845

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 414/2004-18 Data de Protocolo: 09/10/2024

CEVS: 352730601-863-000046-1-8 Data de Validade: 28/09/2025

Razão Social: LENITA SCARAMBONI CANTINELLI SEVILLANO CNPJ/CPF: 00522677843 Endereço: Rua Antonio Chicalhone, 183 sala 06 Santo Antônio Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: LENITA SCARAMBONI CANTINELLI SEVILLANO CPF: 00522677843

Resp. Técnico: LENITA SCARAMBONI CANTINELLI SEVILLANO CPF: 00522677843

CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:39641 UF:SP

Resp. Técnico: LUIZ RICARDO HAMER CPF: 42335590715

CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63093 UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5574/2024-1 Data de Protocolo: 06/08/2024

CEVS: 352730601-471-000048-1-2 Data de Validade: 14/10/2025

Razão Social: MERCADO AMAZONAS LTDA CNPJ/CPF: 08.084.864/0001-40

Endereço: Rua Pedro Bassi, 499 casa 01 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13294-008

UF: SP

Resp. Legal: EDSONIA ALVES TEIXEIRA CPF: 29942826823

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7098/2024 Data de Protocolo: 12/09/2024

CEVS: 352730601-562-000065-1-3 Data de Validade: 15/10/2025

Razão Social: SAPORE S.A. CNPJ/CPF: 67.945.071/2396-02

Endereço: Rua Francisco Pereira Dutra, 2405 anexo Restaurante Estiva Município: Louveira CEP: 13293-076 UF: SP

Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ CPF: 36981982072

Resp. Técnico: TATIANA SOUZA DA MOTA GODOY CPF: 28231733825

CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:12.645 UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5778/2024 Data de Protocolo: 15/10/2024

CEVS: 352730601-471-000150-1-6 Data de Validade: 15/10/2025

Razão Social: B2FIFO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/CPF: 41.542.468/0005-19

Endereço: Rua Antônio Chicalhoni, 269 Jardim Lago Azul II Município: Louveira

CEP: 13294-384 UF: SP

Resp. Legal: GIULIANNA GOUVEIA DOS SANTOS CPF: 46604941876

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2024.

(Ata nº 07/2024)

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9:10 h; em segunda chamada, na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, Louveira – São Paulo — realiza-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Preside a reunião Marilza de Oliveira Alves, presidente do CMAS. Presentes pelo PODER PÚBLICO: Denise M. Italiani, Sidnéia Aparecida Rodrigues Perluize. Pela SOCIEDADE CIVIL: Evanuce Pereira Benites, Nicodemos Gomes de Medeiros, Marilza de Oliveira Alves e os suplentes Marcos Wadson de Moura Pereira e Luzia Marques dos Santos Cecato. Presente Michele Ferreira de Oliveira, estagiária da Secretaria da Saúde. Justificam ausência: Marta Silene Berni Hernandes e Joel Boneto. E pela Secretaria Executiva, Debora Rabelo, secretária executiva da Casa dos Conselhos e Claudia Maria dos Reis Lima, escriturária. **I – APRECIAÇÃO DA ATA 06 CMAS 2024 -** Sendo lida, apreciada e **Aprovada** por todos os conselheiros presentes. **II – APRECIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA ENTIDADE CORUJA GOLF CLUB.** O colegiado delibera parecer favorável para renovação da certificação da entidade neste conselho, visto que já havia sido apreciada pela Comissão das certificações em reunião realizada no dia no seis de maio de dois mil e vinte quatro, onde foi verificado que a documentação da Entidade está de acordo com as exigências legais. **II – ATUALIZAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS ENTIDADES E AGENDA PARA O MONITORAMENTO** – Irão compor a Comissão de monitoramento das entidades Evanuce Pereira Benites, Nicodemos Gomes de Medeiros, ambos representantes da Sociedade Civil e representando o poder público Sidnéia Aparecida Rodrigues Perluize e logo em breve mais um componente representante do poder público integrará a equipe para que seja garantida a paridade - **III – EFETIVAÇÃO DE AGENDA DA COMISSÃO DE FINANÇAS -** Fica acordado na reunião ordinária de hoje que os membros desta comissão irão acertar entre eles através do grupo de comissão Whatsapp uma agenda para o inicio do trabalho. **IV – APONTAMENTOS DO SR. FABIO GOMES** – esta pauta já havia sido tratada no CMDPI e sra Luzia Cecato se responsabilizou em traze la ao CMAS para uma discussão, feito isso, este conselho irá verificar leis e Resoluções que posam embasar uma resposta ao Sr Fabio. A Entidade O Bom Samaritano menciona estar disposta a sanar quaisquer duvidas que possam surgir e que está pautada em leis que gerem todo o trabalho com o publico idoso. **V – APRESENTAÇAO DO RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTE ÀS ATIVIDADES ORINDAS DO REPASSE ESTADUAL PARA BENEFICIO EVENTUAL** – A Conselheira Denise faz uma breve

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

explanação sobre a destinação e uso do recurso oriundo do Estado para Benefícios eventuais durante o primeiro semestre de 2024. Os recursos não utilizados serão reprogramados, voltando aos cofres do município para caso de necessidade futura, já que a dotação permite apenas o uso especifico, não podendo ser utilizado para outra demanda que surgir durante o período de vigência de utilização. Quanto aos recursos utilizados, estes foram destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através do Termo de colaboração com a Entidade Caritas Paroquial. Outra parte do recurso destinou à Proteção de mulheres em situação de violência e risco iminente de morte /e seus respectivos filhos, foi utilizado de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de alta complexidade. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA** esta reunião, da qual eu, Debora Rabelo, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, por Claudia Maria dos Reis Lima e pela presidente do Conselho Marilza de Oliveira Alves.

Marilza de Oliveira Alves
Claudia

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024.

(Ata nº08/2024)

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:50h. realiza-se em segunda chamada e presencialmente — na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira. Presentes, pelo PODER PÚBLICO; Denise Micheti Italiani, Joel Bonetto, Vanderlei Aparecido da Silva, José Aparecido Capaci, Lourival de Barros Santos, Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano e Leandra Fantinatti Guimarães de Souza; pela SOCIEDADE CIVIL: Letícia de Barros Almeida, Luciana Trafani e Maria Teresa Cardoso Biotto . Ainda presentes: Liocina Andreia Ribeiro Lima Oliveira, conselheira tutelar e Luzia Marques dos Santos Cecato, Munícipe. Justificam ausência Marbene Gonçalves Lima e Karina Ornelas, pela Secretaria Executiva dos Conselhos presentes Debora Rabelo e Claudia Maria dos Reis Lima. **I - APRECIAÇÃO DA ATA Nº07 CMDCA 2024** como a ata não foi enviada previamente aos conselheiros por falha da casa dos conselhos, esta foi lida em plenário pela escrituraria Cláudia, sendo **APROVADA** por todos os presentes. **II –Devolutiva sobre a pesquisa de capacitação para suplentes do Conselho Tutelar –** A casa dos conselhos entrou em contato via whatsapp e e- mail com suplentes C.T. que não haviam feito a capacitação que consta como requisito no edital do processo seletivo para, caso seja necessário assumir uma vaga de Conselheiro durante a vigência do atual mandato, com o intuito de requisitar a compra da capacitação. Tivemos retorno positivo na capacitação de 06 suplentes. E a partir de então é deliberado em unanimidade por este conselho que aqueles 10 conselheiros, sendo 05 titulares e 05 suplentes que já tiveram a oportunidade de fazer a capacitação após o resultado das eleições, não necessitarão faze -la novamente, pois o conteúdo da capacitação será o mesmo e que os 03 suplentes que na oportunidade não a fizeram, não serão novamente chamados. **III - Revisão da Lei 2376/2014 –** Através de oficio via Oficio CMDCA /SAS foi respondido o questionamento o

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

questionamento da promotoria referente a adequação da Lei 2376/2014, conforme orientação do conselheiro Joel. Foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação um oficio solicitando a participação da assistente social Aline Lopes na comissão de revisão da lei, que foi prontamente autorizado pela Secretária Maria Luciane F. de Paula. **V- NUCLEO MULTIPROFISSIONAL**- A conselheira Leandra traz a preocupação com a falta de funcionários no núcleo multiprofissional, pois hoje o serviço conta com apenas uma representante da Secretaria Municipal de Assistencia Social, já que a representante da Secretaria Municipal de Educação está afastada devido a candidatura nas eleições e a representante da Secretaria Municipal da Saúde ainda não foi designada, pois segundo Leandra os trabalhos no núcleo estão atrasados. Menciona que houve uma reunião com o núcleo Multiprofissional e Secretaria M. de Educação e a pauta foi sobre casos de 06 meses atrás, ou seja, casos que já foram resolvidos; a partir de então, a conselheira Denise explana sobre a demanda resultante dos atendimentos do Nucleo Multiprofissional com pré adolescentes e adolescentes, hoje atendidos no Cras Santo Antonio através de grupos temáticos e oficinas que têm por intuito trabalhar diversos temas sociais e de interesses destes, trazendo estes jovens para reflexão, aprendizado e convivência, Denise afirma ainda que há parceria com a Caritas Paroquial que vai aumentar o leque de ofertas para este publico. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu Debora Rabelo, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, secretária executiva, e pela Vice Presidente do CMDCA Denise Micheti Italiani.

Denise Michetti Italiani
Diretora de Departamento

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2024

(Ata nº 10/2024)

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro às 08 horas e 45 minutos, realiza-se presencialmente na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP —, em segunda chamada e em caráter deliberativo, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros. Israel Heber Bueno, Marcelo Vitor da Silva Lima, Joel Bonetto, Glaucia Maria Lucena Simões e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros, Nicodemos Gomes de Medeiros, Marcos Wadson M. Pereira, Fabiana Cristina Lopes Cardoso, Luzia Marques dos Santos Cecato, Sandra Regina Rossi Monteiro, Johny Henrique da Silva, Nair Silva Moraes, Sonia Donizete Lazara Cardoso Leite, José Dimas Bessornia, Presentes também Simone Angelina de Oliveira, assistente social, Rebeca Araujo Silva e Sílvio Gonçalves da Silva guardas municipais representando a Secretaria de Segurança Publica. Presentes também pela secretaria Executiva dos Conselhos, Debora Rabelo e Claudia Maria dos Reis Lima. As pautas da reunião de hoje são: **I – APRECIAÇÃO DA ATA N.º 09** aprovada por todos os presentes; **II —UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO CCI** – dona Luzia, Conselheira, traz a preocupação dos idosos quanto ao uso/empréstimo do espaço que acaba por entregar o local sujo, ela verificará se existe um regimento Interno que explicite normas sobre empréstimo do local, salienta que estes empréstimos vem ocorrendo para eventos que não são da terceira idade. – **III – CIDADE AMIGA DOS IDOSOS** – após a reunião descentralizada que ocorreu na cidade de São José do Rio Preto em que 04 conselheiros estiveram presentes, estes, retornaram com a ideia de provocar o poder executivo e legislativo para que assim como outras cidades do estado, Louveira possa ser considerada "Cidade amiga do Idoso", adquirindo o selo de longevidade. Para que isso

Rua Santo Lucato,20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046
Fones: 3878- 4473, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

momento vem se mantendo com a articulação de outros recursos, salienta que a Caritas através do "Projeto Ser Pleno" atende 147 idosos. **VII- CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS** –Há tempos os conselheiros vêm solicitando capacitação para assim melhor poderem desempenhar suas funções. Como não foi adquirida nenhuma capacitação com recursos públicos até o momento, a conselheira Sandra compartilhará informações do site do Ministério do Desenvolvimento Social que muitas vezes disponibiliza gratuitamente e de forma on- line alguns cursos de capacitação para conselheiros. Conselheira Fabiana menciona que haverá uma formação voltada para terceira Idade e seu protagonismo, algo que poderá enriquecer os conhecimentos dos membros deste conselho e será disponibilizada pela Cúria de Jundiaí e que assim que obtiver mais informações compartilhará com os demais conselheiros. Fabiana cita também a importância em ter um banco de projetos que passem pela anuência deste conselho, assim quando abrirem inscrições o banco de projetos já estará alimentado e com projetos aptos a serem encaminhados para captação de verbas e sua possível efetivação. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Claudia Maria dos Reis Lima, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, Debora Rabelo e pela Presidente do CMDPI, a Senhora Luzia Marques dos Santos Cecato.

Rua Santo Lucato,20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046
Fones: 3878- 4473, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, com fulcro no item 15.1 do Edital do concurso nº 01/2024, tendo em vista do resultado final do concurso divulgado pela empresa que regeu o presente concurso da Câmara Municipal de Louveira, acompanhado pela Comissão para Acompanhamento do Concurso Público, **torna público**, que nesta data **HOMOLOGA** o Concurso Público nº 01/2024, para o preenchimento das vagas dos cargos de: *Auxiliar Administrativo, Técnico de Informática, Técnico Legislativo, Analista Administrativo, Contador, Controlador Interno e Procurador Jurídico;* assim como para as vagas do cadastro reserva dos cargos de: *Auxiliar de Plenário e Consultor Jurídico-Legislativo*.

O prazo de validade para o Concurso Público n º 1/2024 será de 02 (dois) anos, a contar da homologação, renovável uma vez por igual período, a critério da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 14 de outubro de 2024.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente